

Designação	CONTA UCRÂNIA
Condições de Acesso	Cidadão ucraniano, maior de 18 anos, portador de um Certificado de Concessão de Autorização de Residência ao Abrigo do Regime de Proteção Temporária, ou de uma Declaração Comprobativa do Registo Prévio da Plataforma de Pedido de Proteção Temporária
Modalidade	Depósito à Ordem
Meios de Movimentação	Cartão de débito, levantamento de numerário e depósitos aos Balcões da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio), transferências a crédito intrabancárias, transferências a crédito SEPA + no interior da União Europeia, transferências a crédito (Swift e Target), Débitos Diretos, Serviço Montepio24 e Caixas Automáticos
Moeda	EURO
Montante	Não Aplicável.
Taxa de Remuneração	Conta não remunerada.
Cálculo de Juros	Não Aplicável.
Pagamento de Juros	Não Aplicável.
Regime Fiscal	Sobre as comissões e despesas poderá ser devido imposto do selo à taxa de 4% e IVA à taxa de 16%/22%/23% - O IVA é de 23% no Continente, de 16% na Região Autónoma dos Açores e de 22% na Região Autónoma da Madeira. A leitura desta informação não dispensa a consulta da legislação aplicável.
Comissões e Despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <p>Comissão de manutenção da Conta Ucrânia: Isenta durante 12 meses após data de abertura da conta.</p> <p>Transferências a crédito (swift e Target) para a Ucrânia: Isentas durante 12 meses após data de abertura da conta.</p> <p>Comissão de Disponibilização de cartão de débito: Isenta no 1º ano*</p> <p>*O titular da conta suporta os custos normalmente praticados pelo Banco Montepio pela disponibilização do cartão de débito, caso venha a solicitar a substituição deste cartão antes de decorridos 12 meses sobre a data da respetiva emissão, salvo se a sua validade for inferior a este prazo ou a causa de substituição for imputável ao Banco Montepio.</p> <p>Comissão de levantamento de numerário ao Balcão: 4,95€ + I. Selo.</p> <p>Isenções: Analfabetos; Invisuais e Cidadãos que apresentem deficiências que condicionem a utilização de meios automáticos; Utilização de um Cheque, como meio de levantamento.</p> <p>Extrato de movimentos em papel (por envio):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Extrato Diário – 2,30€ + I. Selo. - Extrato Semanal – 1,90 €+ I. Selo. - Extrato Quinzenal – 1,75€ + I. Selo. - Extrato Mensal – Isento <p>Emissão de extrato - Pedidos pontuais solicitados ao Balcão e Phone24</p> <p>Contas à Ordem em euros ou em moeda estrangeira: 10,00 €</p> <p>Consulta de Movimentos - Net24 / Phone24 - Operador</p> <ul style="list-style-type: none"> - Consulta de movimentos dos últimos 6 meses: Isento - Consulta de movimentos de data anterior a 6 meses: 1€ + I. Selo. <p>Alteração da titularidade / intervenientes de conta (por interveniente): 7,50 € + IVA (16%/22%/23%)</p> <p>Isenções:</p>

Em caso de falecimento de um interveniente; atualizações decorrentes: da maioria do cliente (remoção de intervenientes); de divórcio, separação judicial de pessoas e bens ou a dissolução da união de facto; inserção ou remoção de intervenientes de conta de depósito à ordem em que um dos titulares seja menor, maior acompanhado ou se encontre insolvente, tratando-se esses titulares de representantes legais do titular nas referidas situações, Conta Cresce (em comercialização) e Conta Mini, Conta Fun, Conta Futuro Poupança, Conta Futuro (fora de comercialização); Conta de Serviços Mínimos Bancários e Conta Base.

Consulta de saldo ao Balcão com comprovativo: 2,50 € + IVA (16%/22%/23%)

Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente sem Documentação Digital: 10,00 €+ I. Selo.

Comissão de emissão de Caderneta de Consulta de Cliente com Documentação Digital: 8,00 €+ I. Selo.

Isenções:

- Aplicável a Clientes com idade => 65 anos e cujo somatório dos rendimentos domiciliados seja de valor < 1,5 o salário mínimo nacional e desde que o Património Financeiro do 1º titular da conta à ordem associada à Caderneta Chave 24 seja =< 20.000€ (Rendimentos domiciliados: existência de pelo menos 2 créditos de vencimento/ reforma/ pensão/ prestação da segurança social (código PENS 11) nos últimos 3 meses ou pelo menos, 1 crédito dos referidos anteriormente, no último mês. A isenção é aplicável apenas se 1 dos rendimentos for pensão ou reforma. No caso de existirem diversos créditos de pensão/ reforma, será considerado para o cálculo da isenção da comissão o menor dos valores resultantes do somatório mensal de créditos registados nos últimos 3 meses, considerando-se como data-limite para esse efeito o último dia do mês anterior à data de cobrança da comissão.

O Património Financeiro do Cliente (1º Titular) é calculado da seguinte forma: Saldo de Depósitos a Prazo (em moeda nacional e estrangeira) + Saldo de Fundos de Investimento + Saldo de Seguros de Capitalização + Saldo da Carteira de Títulos + Saldo dos Planos de Poupança da Futuro);

- Aplicável a Clientes com conta de Serviços Mínimos Bancários.

Atualização de caderneta ao Balcão - Nas situações em que o Cliente apenas atualiza a caderneta 2,00 € + I. Selo.

Isenções: Ausência/avaria da máquina Chave24/Atualizador de cadernetas

Emissão de segunda via:

- Comprovativo de depósito: isento
- Comprovativo de movimento isento
- Extrato integrado (por extrato): isento

Comissão de pedidos de numerário superiores a 5.000€, que envolvam transportes extra (por pedido): 42,50€ + IVA 16%/22%/23%)

Comissão de depósitos em moeda metálica (por depósito/conta): 2% do valor de operação.

As comissões e despesas inerentes à disponibilização de cartões de débito e ordens de transferência encontram-se em anexo à cópia, na presente data entregue ao Cliente, do contrato de abertura de conta e de comercialização de produtos e serviços vigente na presente data.

Facilidades de Descoberto

Não Aplicável

Ultrapassagem de Crédito

Não é admitida a ultrapassagem de crédito nesta conta

Outras Condições

A conta admite apenas um titular, que deverá ser um cidadão ucraniano, maior de 18 anos de idade, portador de um Certificado de Concessão de Autorização de Residência ao Abrigo do regime de Proteção Temporária ou de uma Declaração Comprovativa do Registo Prévio da Plataforma de Pedido de Proteção Temporária, e outros Intervenientes, independentemente das respetivas nacionalidades, devidamente autorizados pelo titular, com o qual deverão ser relacionados. Após 12 meses da abertura da conta esta será convertida numa conta à ordem para clientes

	<p>particulares ou se o cliente o solicitar numa Conta de Serviços Mínimos Bancários (SMB). Esta conta estará disponível nos balcões do Banco Montepio.</p> <p>O Banco Montepio tem o direito de alterar, por sua iniciativa, o Preçário aplicável, procedendo a comunicação prévia aos Clientes, com uma antecedência mínima de dois meses relativamente à data pretendida para a alteração.</p> <p>Caso não concorde com esta alteração poderá, até à data de entrada em vigor, resolver o contrato estabelecido, de forma imediata e sem qualquer encargo.</p> <p>Se nada disser até à data da entrada em vigor da alteração proposta pelo Banco Montepio, considera-se que a aceitou.</p>
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Montepio beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 € por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Eventuais alterações decorrentes da legislação em vigor aplicável não obrigam o Banco Montepio a qualquer comunicação prévia, no âmbito do contrato de depósito celebrado.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> <p>Não dispensa a leitura do Decreto-Lei nº 298/92, no qual constam as exclusões da garantia de reembolso.</p>
Instituição Depositária	<p>Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.</p> <p>Para mais informações visite um dos nossos balcões ou contacte 21 724 16 24 /+351 217 241 624, custo de chamada normal efetuada para rede fixa ou rede móvel nacional (atendimento personalizado todos os dias das 08h00 às 00h00). bancomontepio.pt</p>
Validade das Condições	<p>Os termos e condições desta FIN são válidos na data da sua disponibilização. Os termos e condições apresentados poderão ser objeto de alteração, pelo que deverá ser solicitada uma FIN atualizada sempre que a abertura da conta de depósito à ordem não seja imediata.</p>